

1 – SIGILO

- a) Todos os conteúdos das sessões serão de extremo sigilo, conforme prevê o código de ética do psicólogo;
- b) As sessões não serão gravadas nem acompanhadas por terceiros;
- c) Todo material produzido em sessão é de responsabilidade do terapeuta, bem como seu arquivamento, priorizando sempre o sigilo das informações;
- d) O contato com familiares ou terceiros, seja para adquirir novas informações ou esclarecimentos, ocorrerá somente com consentimento do paciente e deverá ser discutido previamente na sessão;
- e) Caso seja necessário entrar em contato com outros profissionais que acompanham o paciente, o mesmo deverá ser informado previamente;

2 – SESSÕES

- a) Cada sessão terá cinquenta minutos de duração;
- b) Em caso de atraso o paciente perderá no tempo de duração da sessão, porém o valor cobrado permanecerá o mesmo;
- c) Caso necessite faltar à sessão o paciente deverá entrar em contato com o Psicólogo com antecedência de no mínimo 72 horas para remarcar a consulta;
- d) A primeira sessão será marcada no dia e horário conforme disponibilidade do paciente, as sessões seguintes terão dias e horários fixos para evitar faltas e esquecimentos;
- e) Caso haja necessidade de mudança do dia e horário o terapeuta deverá ser informado com antecedência durante a sessão para que uma nova data seja estabelecida;
- f) O paciente tem a liberdade de desistir do acompanhamento psicoterápico em qualquer momento sem quaisquer ônus, além dos já estabelecidos.
- g) Em caso de desistência do processo terapêutico o paciente deverá informar na penúltima ou no início da última sessão para que seja feito o encerramento adequadamente;
- h) É importante frisar que a frequência ideal das sessões consiste em um encontro semanal.

3 – DURAÇÃO DAS SESSÕES

O tempo mínimo de cada sessão fica a cargo do cliente, respeitando o limite máximo de 50 minutos por cada sessão.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Neste tópico será inserido compromettimentos, tais como, comparecer às sessões, não se atrasar, reposição ou não de atendimentos, tolerância na espera do paciente, solicitação prévia de cinco dias do paciente para mudanças de horários, as implicações que poderão ocorrer, principalmente financeiras, caso o paciente abandone o tratamento, dentre outras necessitadas da categoria.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Nesta cláusula conterá a obrigação do terapeuta de prestar os serviços constantes da cláusula n.º 2, no horário avençado, de repor as sessões, dentre outras necessidades apreciadas pela categoria.

6. DO PAGAMENTO



Logoterapeuta
Tomás Forgione
Especialista em Neuropsicologia
com foco em Logoterapia

O(A) Contratante deverá pagar ao(a) Contratada a quantia estabelecida no site:
logoterapiafortaleza.com.br

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O período em que vigorará o contrato entre as partes, tal como:

O acompanhamento não tem um tempo máximo determinado para acabar, dependendo apenas da evolução do paciente.

8. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Neste tópico conterà aspectos, tais como, ser vedado fumar nas dependências da Contratada, portar arma, responsabilidade por danos à Contratada causados pelo paciente e etc. No mais, poderá inserir os seguintes itens.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

Em caso de acidente do Contratante, nas dependências da Contratada, sem que esta última lhe tenha dado causa, fica a Contratada autorizada a encaminhar o Contratante para respectivo atendimento médico-hospitalar, ficando a cargo deste o pagamento das despesas que se fizerem necessárias.

10. FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Fortaleza – CE para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Contratante

Contratada

Testemunha